

Judiciário cobra construção de novas cadeias públicas

A Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte adiantou que tem buscado agendar uma reunião com a governadora Wilma de Faria, com um objetivo bem definido na pauta: solicitar medidas que criem novas vagas no sistema prisional e reduzam, sem paliativos, a problemática da superlotação. Uma realidade que, na avaliação do Poder Judiciário, precisa de soluções urgentes, sem qualquer adiamento.

Para a Corregedoria, a resolução do problema, contudo, não recai sobre uma maior rapidez no encaminhamento das guias (documentos que trazem a ficha completa do preso, enviados pelo juiz que aplica a sentença para o magistrado responsável pela execução da pena). A Corregedoria também adiantou que um provimento foi elaborado, junto à assessoria jurídica, a fim de normalizar a execução dos prisioneiros condenados.

Essas e outras questões vêm sendo discutidas desde outubro do ano passado, em reuniões sistemáticas, onde participa o presidente do TJRN, desembargador Osvaldo Cruz, e os juizes de

Execuções penais da capital e do interior, além de reunir os secretários de Justiça e da Segurança Pública, Leonardo Arruda e Carlos Castim, respectivamente.

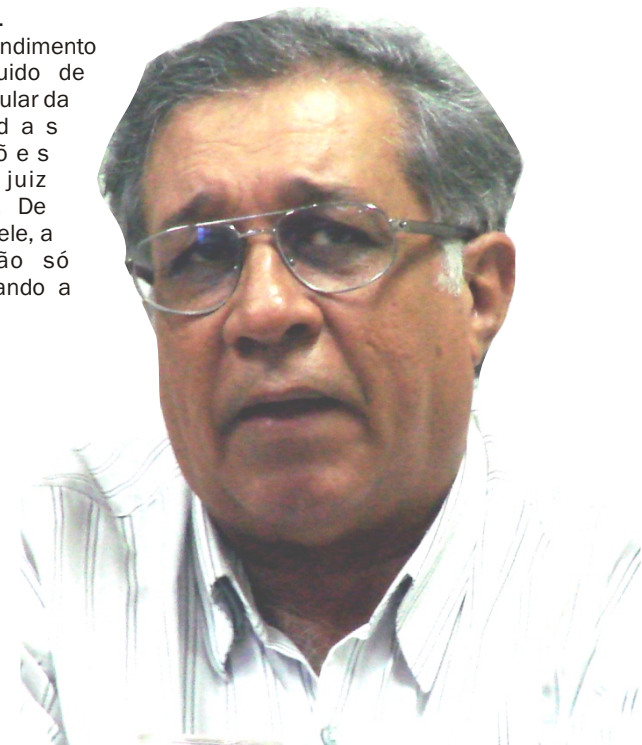
Contudo, segundo antecipa e lembra a Corregedoria e o próprio Tribunal de Justiça, a saída definitiva para a falta de vagas nas prisões só acontecerá com o cumprimento do artigo 103 da Lei de Execuções Penais, número 7.210, de 11 de julho de 1984, que determina a criação de uma Cadeia Pública em cada uma das 65 Comarcas do Estado.

Essa seria, então, de acordo com a assessoria de comunicação da Corregedoria de Justiça, a principal solicitação a ser feita para o Poder Executivo, a quem cabe a total responsabilidade sobre a construção desses estabelecimentos prisionais.

No entanto, o Rio Grande do Norte contabiliza um déficit nesta questão: o Estado só conta, atualmente, com apenas três estabelecimentos para esse fim: um em Natal, o presídio Provisório Raimundo Nonato, localizado na Zona Norte da cidade, um em Mossoró e o outro no município

de Caraúbas.

Um entendimento que é seguido de perto pelo titular da Vara das Execuções Penais, o juiz Carlos Adel. De acordo com ele, a superlotação só acabará quando a



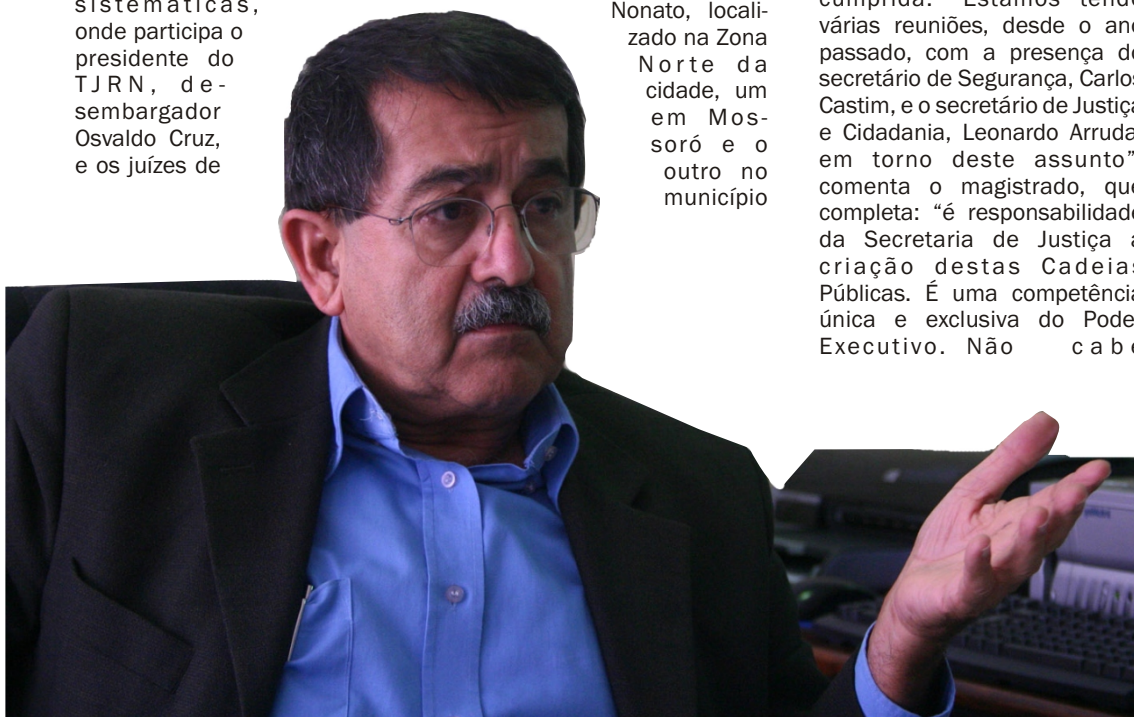
.. Titular da Vara das Execuções Penais, Carlos Adel

lei de Execuções for, de fato, cumprida. “Estamos tendo várias reuniões, desde o ano passado, com a presença do secretário de Segurança, Carlos Castim, e o secretário de Justiça e Cidadania, Leonardo Arruda, em torno deste assunto”, comenta o magistrado, que completa: “é responsabilidade da Secretaria de Justiça a criação destas Cadeias Públicas. É uma competência única e exclusiva do Poder Executivo. Não cabe

ao judiciário, cuja responsabilidade é apenas o cumprimento do trâmite processual dos presos”, sentencia Carlos Adel.

Já nesta questão, de agilizar os processos, o titular da Vara de Execuções Penais faz um balanço positivo e destaca que estão sendo concedidos a média de 60 benefícios por mês. “São, por exemplo, presos que conseguem progressão de pena, entre outros avanços processuais”, revela, ao ressaltar que já encaminhou um ofício para a Corregedoria onde reforça a necessidade de resolução para a problemática da superlotação nas unidades prisionais.

“O problema é que para se construir uma Cadeia Pública leva em média 18 meses. Por isso, o Estado tem que se apressar nesse sentido”, acrescenta Carlos Adel. Uma realidade que tem dificultado o andamento das audiências pela Justiça potiguar.



.. Corregedor Cristovam Praxedes